



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**CARLOS LUIZ FRAPORTI, Prefeito
Municipal de Relvado, Estado do Rio
Grande do Sul, no uso de suas
atribuições e,**

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, **HOMOLOGO** o resultado do **PROCESSO LICITATORIO Nº 116/2024, MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2024, ADJUDICANDO** a contratação da empresa **DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.275.382/0001-73, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 201, Salas 201 e 301, Bairro Centro, na cidade de Putinga/RS, para prestação de serviços de Assessoria Técnica especializada para acompanhamento, monitoramento e capacitação na Gestão da Saúde no município de Relvado/RS, habilitada a desenvolver, elaborar e implementar atividades, tendo como conjunto de ações a manutenção da Atenção Primária em Saúde – APS e a qualificação dos profissionais das Equipes de Saúde da Família – ESF's, de Saúde Bucal, das Equipes Multiprofissionais e monitoramento mensal das metas, com carga horária de 16 horas semanais, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme proposta em anexo. O contrato terá vigência a partir de 05 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, ao 05 de julho de 2024.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal